



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA VALE COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.336.101/0001-86, sediada na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Santa Dorotéia Pouso Alegre- MG, CEP: 37.553-623, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 034.747.866-28 e RG nº MG-6.621.824 SSP/MG, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 033/2019, referente ao Processo 193/2018, Pregão Presencial nº 100/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 09 de setembro de 2019

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA
VALE COMERCIAL EIRELI LTDA

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

AGP
GES123838
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2019

Pag. 0001
16/09/2019
09 04 26

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO						

Contrato: ATA 033/20		OS: 2405		Valor original	Valor atualizado	
Processo: PRC0019318		Execucao: 13/02/2019 A 12/02/2020		807.054,60	809.790,60	
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA						
Contratado: 397		VALE COMERCIAL EIRELI				

Produto		Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado

SERTRALINA CLORIDRATO.	32477	1	09/09/2019	0,1440	0,2200	34,54